

PORTARIA Nº 764 DE 06 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando a homologação do relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo nº 13.514/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 2576 de 08 de agosto de 2025 em face de a Servidora Pública Municipal **ADRIANA REGINA MARQUES**, Ronda de Animais, matrícula n.º 117.811, e declarar sua absolvição, a contar de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de novembro de 2025.

Capão da Canoa, 06 de março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral